

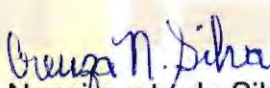


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.956/0001-21

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

O Município de São Pedro da Água Branca/MA, com sede na Avenida Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 025/2025 – GAB/PREFEITO de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de Janeiro de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Maior Percentual de Desconto), por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para o abastecimento de veículo, visando atender as diversas secretarias do Município de São Pedro da Água Branca/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e de 14:00hs (catorze) às 18:00hs (dezoito), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Janeiro de 2025.


Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação



de Brasília, no site: www.comprasloreto.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, objetivando a **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Loreto/MA, conforme descrito neste Edital e anexos**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544 – 0175, e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com, Loreto - MA, 14 de janeiro de 2025. Jandira Neres da Silva - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2025-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 355/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008/2024, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. **OBJETO:** Registro de Preços, visando à Futura Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) destinados as Secretarias do Município de Santa Helena/MA, Tipo: menor preço por item. **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Administração e Finanças. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 29/01/2025. **HORÁRIO:** 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 985990298 / e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 – Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena – MA, 14 de janeiro de 2025 Maria Jose Ribeiro Oliveira Secretária de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - O Município de São Pedro da Água Branca/MA, com sede na Avenida Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 025/2025 – GAB/PREFEITO de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de Janeiro de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Maior Percentual de Desconto), por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para o abastecimento de veículo, visando atender as diversas secretarias do Município de São Pedro da Água Branca/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e de 14:00hs (catorze) às 18:00hs (dezoito), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saopecdrodaaguabranca.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Janeiro de 2025. Creuza Nascimento da Silva - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. Aviso de Licitação. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 31/01/2024 às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para e eventuais aquisições de gêneros alimentícios escolar destinados aos alunos da rede pública de Zé Doca - MA; Modo Sistema de Registro de Preços- ARP, disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura pelo e-mail cplzedoca@outlook.com, www.gov.br/pnccp, <https://licitazedocama.com.br/> e pelo telefone (098) 981217676. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e consideradas as alterações. Informações. 16 de janeiro de 2025. Leotilde Dias Silva - Ordenador de Despesa Portaria 007/2025. Secretário Municipal de Educação.

CERTIFICADO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 079/2024 – SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 079/2024 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: CIRCUITO MARANHENSE DE BEACH SOCCER. **TIPO DO PROJETO:** AÇÃO ESPORTIVA. **PROPONENTE:** GUARASERV GESTÃO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 38.712.586/0001-90. **VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO:** R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 043174/2023. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de novembro de 2024. **PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO:** 13.11.2025. **ASSINATURAS:** Marcellus Ribeiro Alves-Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes-Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa-Presidente-CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira-Representante do Governador. São Luís (MA), 13 de janeiro de 2025. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. **NALDIR DE JESUS VALE LOPES-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.**

COMUNICAÇÕES

GEES S/A
CNPJ Nº 06.855.894.00013-11

GEES S/A, CNPJ: 06.855.894.00013-11 torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, A Licença Ambiental de Regularização – LAR, para atividade de estação de tratamento de esgoto ou efluentes industriais, conforme processo Nº 24040050040/2024, localizado no município de São Luís, estado do Maranhão.

RAIA DROGASIL S/A
CNPJ Nº 61.585.865/2550-60

RAIA DROGASIL S/A, CNPJ Nº 61.585.865/2550-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Corretiva de Operação nº 50/2024 válida até 25/11/2025 para a atividade de Atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos e atividades farmacêuticos, sem manipulação de fórmu-



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



Quinta, 16 de janeiro de 2025 | VOL: 8 | Nº 881 | ISSN 2965-4734

Índice

Secretaria de Administração	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 036/2025 – GAB/PREFEITO	2
PORTARIA Nº 037/2025 – GAB/PREFEITO	3



Secretaria de Administração

PORTARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - O Município de São Pedro da Água Branca/MA, com sede na Avenida Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 025/2025 – GAB/PREFEITO de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de Janeiro de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Maior Percentual de Desconto), por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para o abastecimento de veículo, visando atender as diversas secretarias do Município de São Pedro da Água Branca/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e de 14:00hs (catorze) às 18:00hs (dezoito), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Janeiro de 2025. Creuza Nascimento da Silva - Agente de Contratação.

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: uslbk9qxguh20250116150151

PORTARIA Nº 036/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2025 – GAB/PREFEITO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITARIA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear o Sr. Donizete de Jesus Silva, brasileiro, portador(a) do RG nº 026863552003-0/MA e do CPF nº 025.435.533-12 para o cargo de provimento em Comissão de Coordenador da Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA, a partir do dia 15 de janeiro de 2025. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal; Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: urfqz4pistw20250116170134

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2025 – GAB/PREFEITO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear o Sr. JONAS SABINO ARAUJO OLIVEIRA, brasileiro, portador(a) do RG nº 06035453350/MA e do CPF nº 060.354.533-50 para o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Hospital Municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA, a partir do dia 15 de janeiro de 2025. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal; Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: prlouoqezyw20250116170143

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO PEDRO DA AGUA
BRANCA/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=23917962000105/OU=
presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA
BRANCA:01613956000121
Data: 16/01/2025

MIDR autoriza repasse de R\$ 792 mil para o município de Estreito

Recurso será utilizado em ações de resposta, após desabamento de ponte na BR-226

CAEMA é condenada por errar valor de fatura

Uma concessionária de água e esgoto foi condenada a indenizar uma consumidora em 2 mil reais, a título de dano moral. De acordo com a sentença, proferida no 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, a demandada, no caso a CAEMA, enviou fatura à consumidora com valor considerado completamente desproporcional ao habitualmente cobrado. Na ação, a mulher narrou que, em maio de 2024, recebeu fatura da ordem de R\$ 5.064,28 e, pelo histórico de consumo, estava claro o erro da concessionária.

Mesmo diante do valor exorbitante, a autora efetuou o pagamento da fatura para evitar a suspensão do fornecimento de água, e posteriormente buscou a revisão e o ressarcimento do valor pago a mais, sem obter sucesso. A autora formalizou uma reclamação junto à ré, bem como registrou reclamação junto ao PROCON/MA, sem que a questão fosse resolvida de forma administrativa. Diante disso, ingressou na Justiça, pedindo a restituição do valor em dobro, bem como indenização por danos morais.

Em contestação, a requerida argumentou o valor faturado em maio de 2024 estava de acordo com a leitura do hidrômetro, que se encontrava em perfeito funcionamento. Informou que, após a reclamação da autora, gerou crédito no valor de R\$ 4.788,12 para compensação em faturas futuras, mas que não houve falha na prestação dos serviços. Alegou, ainda, que não há fundamentos para devolver o valor em dobro, pois não houve má-fé, tratando-se de mero engano justificável. Quanto ao pedido de indenização por danos morais, a ré sustentou que o ocorrido caracteriza mero aborrecimento. Em audiência de conciliação, as partes não chegaram a um acordo.

CÓDIGO DO CONSUMIDOR

"A relação entre as partes é regida pelo Código de Defesa do Consumidor (C), sendo aplicável a responsabilidade objetiva do fornecedor de serviços, pelos danos causados ao consumidor (...). Ficou comprovado que a autora, consumidora dos serviços de água prestados pela ré, recebeu uma cobrança desproporcional em maio de 2024, valor que destoava completamente do seu histórico de consumo (...). O argumento de engano justificável alegado pela ré não tem respaldo em razão da cobrança efetuada na fatura de maio/2024 ser em valor muito superior ao consumo habitual da autora, e a ausência de resposta efetiva às tentativas de solução administrativa, evidenciam falha na prestação do serviço", destacou o juiz Lúcio Pereira.

Para ele, ainda que a ré tenha alegado ter gerado crédito no valor de R\$ 4.788,12, tal medida foi insuficiente para reparar a falha ocorrida e não evitou os transtornos causados à autora, que precisou recorrer ao Judiciário para buscar a resolução do problema. "A conduta da ré caracteriza falha na prestação dos serviços, na medida em que não agiu com a devida diligência para evitar ou corrigir o erro de faturamento de maneira célere e eficaz (...). Face ao exposto, julgo parcialmente procedente o pedido e condeno a ré a indenizar a autora em R\$ 2.000,00, a título de danos morais, bem como restitui-la em R\$ 4.788,12", decidiu. (Asscom - Corregedoria Geral da Justiça)

Reprodução / Prefeitura de Estreito



Brasília (DF) – O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio da Defesa Civil Nacional, autorizou, nesta terça-feira (14), o repasse de R\$ 792.968,00 para ações de resposta, no município de Estreito, no Maranhão, após desabamento da ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, na BR-226, que ligava o município maranhense a Aguiamópolis, no Tocantins, no dia 22 de dezembro de 2024.

O valor destinado a cada município é definido por critérios técnicos da Defesa Civil Nacional e variam conforme o valor solicitado no plano de trabalho, magnitude do desastre e número de desabrigados e desalojados, entre outros parâmetros.

A portaria com os repasses foi publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Como solicitar recursos
Municípios que tiveram o reconhecimento federal de situação de emergência ou estado de calamidade pública podem solicitar recursos ao MIDR para ações de defesa civil.

As solicitações devem ser realizadas por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID). A partir dos planos de trabalho enviados, a equipe técnica da Defesa Civil Nacional avalia as metas e valores propostos. Após a aprovação, os repasses são formalizados por meio de portaria no DOU,

liberando os valores correspondentes.

Capacitação para agentes de defesa civil

A Defesa Civil Nacional também oferece uma série de cursos a distância para capacitar e qualificar agentes municipais e estaduais no uso do S2ID. O objetivo é preparar os profissionais das três esferas de governo para responderem de forma eficiente às situações de emergência. (Assessoria / MIDR)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - O Município de São Pedro da Água Branca/MA, com sede na Avenida Presidente Getúlio, 581, Centro, CEP: 65920-000 - São Pedro da Água Branca/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 025/2025 - GAB/PREFEITO de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de Janeiro de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Maior Percentual de Desconto), por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para o abastecimento de veículo, visando atender as diversas secretarias do Município de São Pedro da Água Branca/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 8ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e de 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico: site: <https://www.saopedrodaaguiabranca.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Janeiro de 2025. Creuza Nascimento da Silva - Agente de Contratação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Presidentes dos Clubes filiados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Eletiva, nos termos dos Artigos 8 e 9 do Estatuto da Federação, que deverá realizar-se às 19h (dezenove horas) do dia 25 de Janeiro de 2025, em sua sede, à Av. Central, S/N - Kartódromo Internacional de Imperatriz, Imperatriz-MA, para tratar da seguinte **Ordem do Dia:** a) Eleição dos Poderes da Federação para o quadriênio de janeiro de 2025 a janeiro de 2029, b) prestação de contas. Caso não haja número legal de presentes na primeira convocação, 2/3 (dois terços) dos clubes filiados, a Assembleia Geral Ordinária Eletiva reunir-se-á em segunda e última convocação, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número e no mesmo local e no mesmo dia.

MÁRCIO AUGUSTO MARQUES
Presidente

o progresso

-03 DE MAIO DE 1970-

REPRESENTANTES
Imperatriz (MA) e Araguaína (TO)
Departamento Comercial: Rua Amazonas, 55 • Imperatriz/MA • Cep: 65.901-520
Telefones: (067) 9118-5558 e 999-99-0004
São Paulo (SP) - ESE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • R. Apertinas, 429 • Cor. 509 • Paraisópolis • Cep: 01333-001 • Fone: (11) 3279-9400 • Fone: (11) 3287-0071
Rio de Janeiro (RJ) - ESE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • Praia do Flamengo, 93 • Sala 913 - B. 16 • Park Towers • Cep: 22020-002 • Fone: (21) 2275-4141
Brasília (DF) - ESE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • 31TV - Quadra 7011 R. "O" • Sala 1/25 • Ad Sul • Cep: 70340-001 • Fone: (61) 3039-1902

Editado por OPROGRESSONET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520

Registro no RPI sob o nº 823142317

o progresso
O O Progresso é uma publicação mensal, com circulação gratuita em todo o Estado do Maranhão. A publicação é produzida e distribuída pela O Progresso, uma empresa de comunicação.

Perigo: ponte ameaça desabar entre os povoados Bom Lugar e Centro dos Carlos



João Lisboa – Motoristas que utilizam a estrada vicinal que conecta os povoados Cen-

tro dos Carlos ao Bom Lugar, município de João Lisboa, estão preocupados com a pre-

cária situação da ponte de madeira devido ao surgimento de erosões na cabeceira e

a má conservação da estrutura de madeira.

A ponte, relatam os moradores, é cheia de buracos e tábuas soltas. Em um trecho, o risco de um acidente é grande. Sem conservação, a estrutura de madeira ameaça, a qualquer momento, desabar.

Os moradores reivindicam, em caráter emergencial, providências à Prefeitura de João Lisboa para que equipes da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Sinfra) executem a devida manutenção da estrutura da ponte de madeira para garantir o direito de vir e vir da população, pois se ocorrer a interrupção de tráfego poderá comprometer o escoamento de produtos agrícolas. (GIL CARVALHO)

Buritirana recebeu Selo Prefeito Ouro da Educação

São Luís – Buritirana recebeu nesta terça-feira (14) em solenidade realizada no Multicenter Sebrae, em São Luís (MA), o Selo Prefeito da Educação, resultado dos sólidos investimentos em construção, reforma, ampliação e modernização das unidades escolares e os avanços na área da educação no município.

O prefeito Tony Brandão foi representado na cerimônia pelo secretário de Educação, Ferdnã Santos, que destacou a importância das iniciativas do Programa Escola Digna e o Selo Prefeito Ouro da Educação.

"Nós, em nosso do prefeito Tony Brandão, queremos parabenizar a professora Dora pelo prêmio conquistado, fruto do excelente trabalho que realiza na alfabetização dos alunos em Buritirana", enfatizou o secretário de Educação, Ferdnã Santos.

"Seguimos no caminho certo, unidos por uma educação cada vez melhor!", pontuou o prefeito Tony Brandão. (GIL CARVALHO)



Extrato de Publicação

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 001/2025
Nº PROCESSO ADM. 003/2025

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas,
torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, de acordo com a
regulamentação especificada em edital, realizará Pregão sendo conduzido por CREUZA NASCIMENTO DA SILVA,
Pregoeiro e tendo como autoridade SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA.

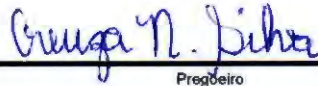
Data de publicação do processo:	16/01/2025 - 23:33
Data início das propostas:	16/01/2025 - 23:59
Data final das propostas:	28/01/2025 - 08:00
Data de abertura das propostas:	28/01/2025 - 09:00
Tipo de Julgamento:	Maior Desconto
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R\$ 6.520.512,00

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para o abastecimento de veículo, visando atender as diversas secretarias do Município de São Pedro da Água Branca/MA

Link público do processo:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/MA/Prefeitura-Municipal-de-Sao-Pedro-da-Agua-Branca-1975/PEP-001-2025-2025-358818>



Pregoeiro

